FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 71.727.887/0001 - 62 Utilidade Pública Federal Portaria nº 1146 de 19/12/2001 - Fins Filantrópicos Decreto nº 2536 de 07/04/1998 — Utilidade Pública Estadual Decreto nº 45.092 de 03/08/2003

For 026 Rev.01

OFÍCIO 224/2015

Franca, 09 de junho de 2015

Sr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Convênio com as APAES

Senhor secretário,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência foram firmados convênios com APAES (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) para à promoção do atendimento de educandos com graves deficiências físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas ou com conduta típica de síndromes

com comprometimentos severos, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do

ensino regular, nos termos das normas do Conselho Estadual de Educação.

Até o exercício de 2014 os Planos de Trabalho eram elaborados discriminando-se os valores a serem despendidos com pagamento de pessoal da área pedagógica; com material de

consumo/serviços e com material pedagógico.

Para o corrente ano, à vista da publicação da Lei Federal que regulará a forma das parcerias com entidades do Terceiro Setor, o Plano de Trabalho destinou para pagamento dos professores 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do convênio, reservando 5% (cinco por cento) para despesas

administrativas, quais sejam: água, luz, telefone e material de limpeza.

Considerando que neste exercício as tarifas de água, energia elétrica e de telefone sofreram considerável majoração, bem assim os produtos de limpeza, fatos estes que estão impactando os recursos próprios das Conveniadas, — vimos consultar Vossa Excelência sobre a possibilidade de ser alterada a porcentagem destinada ao pagamento de despesas administrativas, ficando estabelecida em 10% (dez por

cento).

Este pedido não altera o objeto dos convênios, menos ainda o valor dos recursos alocados em cada ajuste firmado. A alteração seria apenas no Plano de Trabalho que foi aprovado quando da

proposta de convênio.



FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 71.727.887/0001 - 62 Utilidade Pública Federal Portaria nº 1146 de 19/12/2001 - Fins Filantrópicos Decreto nº 2536 de 07/04/1998 — Utilidade Pública Estadual Decreto nº 45.092 de 03/08/2003

For 026 Rev.01

Esta alteração, neste exercício, será de grande valia para as entidades e para a continuidade desta importante parceria.

Contando com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiany de Castro

Presidente da Federação das APAES do Estado de São Paulo